

Resolução nº : 10579/2000  
Protocolo nº : 217108/96  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Interessado : VERA LUCIA URBAN  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5728/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15443/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente